



• prefeiturajumirim  
• (15) 3199.9800  
• fazenda@jumirim.sp.gov.br  
• Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Manoel Novaes, 829 Centro Jumirim -SP  
CEP: 18.535-000

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2022

Ata da Audiência Pública com finalidade de apresentar as metas e diretrizes orçamentárias para exercício de 2022, realizada em 29 de abril de 2021, nas dependências do Paço da Prefeitura de Jumirim, situado na Rua Manoel Novaes, n° 829, às 9h00min (nove horas), conforme Convite, de 23 de abril de 2021, publicado no Jornal online do município e site da Prefeitura. **Excepcionalmente, a AUDIÊNCIA PÚBLICA foi realizada somente com o COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19, (Decreto 1.604/2020) para evitar aglomerações em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Sendo Transmitida por meio da Página Oficial do Facebook da Prefeitura de Jumirim.**


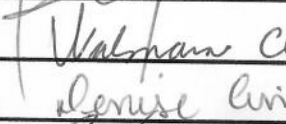
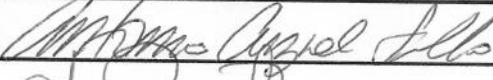
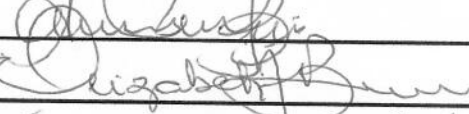

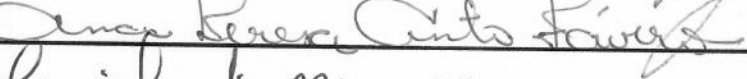

O Prefeito Daniel Vieira, cumprimentou os componentes da mesa e solicitou que a Contadora, Lucineia Vaz procedesse a explanação do demonstrativo da LDO. A Contadora explicou que conforme a Constituição Federal em seu artigo 165, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas para o exercício financeiro subsequente, e orientará a elaboração da LOA. Explicou que as atribuições integrantes no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõem sobre o equilíbrio entre as receitas e despesas, critérios e formas de limitação de empenho e os anexos obrigatórios da LDO que são compostos pelos Anexos de Metas Fiscais e Anexos de Riscos Fiscais. Explanou sobre os objetivos básicos da LDO, os quais consistem em orientar a elaboração do orçamento, sendo o elo entre o PPA e a LOA, define metas e prioridades compatíveis com o PPA e assegura o equilíbrio fiscal. Durante a exposição da Audiência Pública foi feita a demonstração das metas de receita e de despesa. Deixando bem claro que no projeto de lei da LDO 2022 constará um artigo autorizando o Poder Executivo a encaminhar em conjunto com o projeto de lei do orçamento de 2022 uma nova versão do quadro de **metas fiscais** e uma nova versão do quadro de **riscos fiscais para o exercício seguinte**. Tal medida se justifica pela consideração de que a receita deve ser estimada com muita prudência, considerando o atual quadro recessivo da nação, que reduz as transferências de impostos e os convênios, além da

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



• prefeitura.jumirim  
 • (15) 3199.9800  
 • fazenda@jumirim.sp.gov.br  
 • Secretaria Municipal de Fazenda  
 Rua Manoel Novaes, 829 Centro Jumirim -SP  
 CEP: 18.535-000

possibilidade de aumentar a inadimplência nos tributos próprios. Após a apresentação, o Sr. Prefeito abriu ao Comitê a oportunidade de esclarecimentos das dúvidas e para sugestões/contribuições acerca do tema. Todos os presentes decidem por aprovar o projeto, sem ressalvas. Acompanharam a audiência os secretários municipais municipais **Vitor Ricardo Escomparim** (Obras, Serviços e Transportes), **Vicente Aparecido Menezes** (Administração), **Ana Teresa Cinto Fávero** (Educação), **Daniel Moura** (Cultura e Esportes), **Andreia Civitella Bedê** (Promoção e Desenvolvimento Social), **Lucineia vaz** (Fazenda), **Antonio Cuziol Filho** (Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente), **Walmara Celso Baldini** (Jurídico), **Elizabeth dos Anjos Bueno** (Saúde), **Ivan Gustavo Ribeiro Viana** (Vice-Prefeito) também a Chefe de Gabinete **Denise Cinto Roma**. Nada mais havendo a ser tratado, segue abaixo assinaturas dos presentes.

  
 Walmara Celso Baldini  
  
 Denise Cinto Roma  
  
 Antonio Cuziol Filho  
  
 Elizabeth dos Anjos Bueno  
  
 IVAN GUSTAVO R VIANA  
  
 Ana Teresa Cinto Fávero  
  
 Daniel de Moura